

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:06D3BC38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: 594 /2024

Fundamento: Art. 74, II da Lei 14.133/21.

Objeto: **Contratação de shows artísticos dos artistas "KIM DJ e BRUNINHO NASCIMENTO E BANDA" como parte do evento CARNAVAL 2024, entre os dias 09 e 13/02/2024.**

Contratado: **ALEXANDRE CALVACANTE VIEIRA DANTAS 10995526729 CNPJ 14.865.894/0001-97**

Valor: **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 02 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **ALEXANDRE CALVACANTE VIEIRA DANTAS 10995526729 - CNPJ 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo nº: 594/2024 e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à **Contratação de shows artísticos dos artistas "KIM DJ e BRUNINHO NASCIMENTO E BANDA" como parte do evento CARNAVAL 2024, entre os dias 09 e 13/02/2024.**e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 02 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:CF61C9FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: 703 /2024

Fundamento: Art. 74, II da Lei 14.133/21.

Objeto: **Contratação de show artístico do "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO VALE", "para o evento" GRITO DE CARNAVAL", no dia 04 de fevereiro de 2024.**

Contratado: **JANE BERNARDES SOARES 91444950720 – CNPJ: 30.131.861/0001-70.**

Valor: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 02 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** ordenada

pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **JANE BERNARDES SOARES, CNPJ 30.131.861/0001-70** nos autos do Processo Administrativo nº: 703/2024 e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à **Contratação de show artístico do "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO VALE", "para o evento" GRITO DE CARNAVAL", no dia 04 de fevereiro de 2024** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 02 de fevereiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:AA272661

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vassouras, torna público que foi concedida à Empresa Leões Empreendimentos e Participações SPE LTDA., CNPJ nº. 37.833.981/0001-68, através do Processo Administrativo nº. 9.095/2023, Licença Prévia e de Instalação nº. 202/2024, com validade até 12 de janeiro de 2030, para atividade de Implantação de Loteamento Residencial e Infraestrutura em área de 41,35 hectares composto por 351 lotes, no endereço Estrada RJ 127 – Km 2,5, Bairro Polo Industrial - Loteamento Vivendas Barões de Vassouras, Vassouras/RJ."

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:80017BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS PORTARIA N.º 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar o Servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 412-0, para ser responsável pela fiscalização referente ao objeto do Contrato 01/2024 FUPREVAS, **sem ônus para o Município**, conforme solicitação no processo 368/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:233F1582

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS PORTARIA N.º 105, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE VASSOURAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,